

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

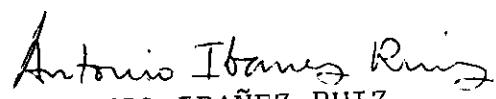
ATO DA REITORIA Nº 482 /89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 159, de 02.08.89, e o que consta do processo 01/HIS/030/89,

R E S O L V E :

Admitir CLÉRIA BOTELHO DA COSTA, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 05.12.89, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a Classe de Professor Assistente, nível 1 (um) e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente de rescisão de contrato do Professor Mário José Maestre Filho, ocorrida em 10.11.89.

Brasília, 21 de dezembro de 1989

  
ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ  
Reitor